



## Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC/CNPq

### **EDITAL – 002/2016**

Encontram-se abertas as inscrições para seleção de bolsistas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica PIBIC/CNPq/MPEG, sob a administração da Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação/PPG, obedecendo às seguintes condições, de acordo com a Resolução Normativa 017/2006 do CNPq.

#### **BOLSA**

TIPO: PIBIC/CNPq

Quantidade: 70 bolsas

**Período:** Setembro/2016 a Julho/2017

Valor: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais

**Submissão das Propostas:** 01 a 26 de agosto de 2016

Resultado: até 01 de setembro de 2016

**OBJETIVOS:** despertar vocações científicas, incentivar talentos potenciais, possibilitar o domínio do método científico e desenvolver o pensar e a criatividade do jovem universitário para a pesquisa, contribuindo de forma decisiva para o ingresso dos alunos na pós-graduação.

**PROJETO:** Deve ser um projeto de pesquisa, com vista à publicação em periódicos científicos, preferencialmente associado a um projeto institucional, de grupos de pesquisa ou individual.

#### **REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ORIENTADOR (PESQUISADOR)**

- O orientador deverá ter expressiva produção científica ou tecnológica recente, divulgada nos principais veículos de comunicação da área;
- Ser Pesquisador e/ou tecnologista Doutor, com vínculo institucional;
- Pesquisador Doutor aposentado do Museu Goeldi exercendo atividade de pesquisa na instituição;
- Cabe ao orientador selecionar e indicar, para bolsista, o aluno com perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas;
  - O orientador poderá indicar aluno que pertença a qualquer curso de graduação público ou privado do país, não necessariamente da instituição que distribui a bolsa;
  - O orientador poderá, com justificativa, solicitar a exclusão de um bolsista. Entretanto, a distribuição da vaga seguirá a ordem de classificação dos estudantes no momento da seleção.

- O pesquisador deverá incluir o nome do bolsista nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiveram a participação efetiva do bolsista;
- É vedado ao orientador *repassar a orientação* de seu(s) bolsista(s) a outro orientador. Em casos de impedimento eventual do orientador, a(s) bolsa(s) retorna(m) à coordenação de iniciação científica da instituição para substituição da vaga;
- É vedada a divisão da mensalidade de uma bolsa entre dois ou mais alunos.

## **REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA**

- Estar regularmente matriculado em curso de graduação;
- Não ter vínculo empregatício e dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa;
- Ser selecionado e indicado pelo orientador;
- Apresentar um relatório parcial, ao completar 06 meses, contendo as atividades desenvolvidas no período;
- Apresentar, ao término da vigência da bolsa, um relatório final de pesquisa, na data estabelecida pelo programa;
- Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência à sua condição de bolsista do CNPq;
- É vedada a acumulação de bolsas, deste ou de outros programas do CNPq;
- No caso de desistência da bolsa, apresentar justificativa escrita e relatório circunstanciado das atividades realizadas;
- Devolver ao CNPq, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, se os requisitos e compromissos estabelecidos acima não forem cumpridos;

**INSCRIÇÃO:** Enviar toda a documentação para o e-mail: [bolsas@museu-goeldi.br](mailto:bolsas@museu-goeldi.br)

## **DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO: Em PDF**

### **Orientador/Pesquisador:**

- . Memorando do Pesquisador encaminhando o dossiê do candidato pleiteando a bolsa
- . Link do Lattes;
- . Formulário Orientador (Museu Goeldi) com a Síntese do Projeto de Pesquisa, ao qual estará vinculado o subprojeto do Candidato;
  - Plano de Trabalho do Bolsista: Título - Introdução/Justificativa - Objetivos - Metodologia - Área de Estudo - Cronograma de Execução - Referências; formato: Times New Roman, tamanho de letra 12, espaço entre linhas: 1,5; formato de página: margens superior e inferior: 2; esquerda: 3 e direita: 2,5;

### **Aluno/Candidato:**

- . **Formulário Candidato;**
- . **Comprovante de matrícula:** em Curso de Graduação no atual semestre e Histórico escolar atualizado;

- . CPF;
- . Link do Lattes-Atualizado;;
- . Serão desconsideradas as inscrições que apresentarem **documentação incompleta**.

### **CRITÉRIOS CONSIDERADOS PARA SELEÇÃO:**

- **Candidato:**

- .Estar regularmente matriculado em curso de graduação (qualquer semestre);
- .Apresentar excelente rendimento acadêmico;
- .Não ser do mesmo círculo familiar do orientador;

- **Orientador:**

Ter título de Doutor; possuir experiência compatível com a função de orientador, ser formador de recursos humanos qualificados e, preferencialmente, estar cadastrado no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq.

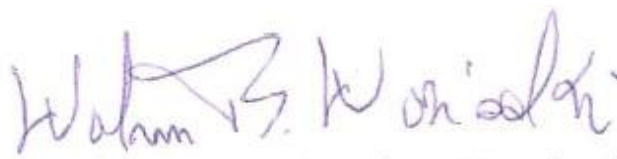
Não há limite máximo de bolsas PIBIC por orientador doutor com *bolsa de produtividade*, ou credenciado em curso de Pós-graduação; duas (02) bolsas PIBIC para cada orientador Doutor do quadro funcional do MPEG; uma (01) bolsa PIBIC para cada orientador Doutor BOLSISTA dos programas do MPEG.

- **Esclarecimentos:**

O aluno não poderá ter mais de duas reprovações em toda a graduação.

A Seleção dos bolsistas será realizada pelo Comitê de Avaliação Interno/MPEG

Belém (PA), 03 de agosto de 2016



**Wolmar Benjamin Wosiacki**

Pres. Comitê PIBIC

Museu Paraense Emílio Goeldi

MCTI/Museu Paraense Emílio Goeldi  
Campus de Pesquisa – Av. Perimetral, 1901  
[www.museu-goeldi.com.br](http://www.museu-goeldi.com.br)